

## As origens do tabelionato torriense



O renascimento urbano medieval implicou a complexificação das relações administrativas, económicas e intelectuais, obrigando ao estabelecimento de uma memória escrita. Tornava-se necessária a elaboração de documentos com firme valor probatório, para servirem de suporte a uma economia de mercado em pleno crescimento. Procurava-se,

então, que esta memória não ficasse apenas nas mãos dos clérigos, na intimidade e isolamento dos mosteiros e igrejas.

Deste modo, surge, no século XIII, uma nova "classe" de homens ligados à actividade da escrita, conhecidos por tabeliães, coexistindo com os «clérigos-notários» e os copistas.

O tabelião era um homem leigo, que vivia com os homens, escrevia nas feiras, nos adros das igrejas, nos paços do concelho. Não conhecemos, porém, a forma como eram investidos no ofício, mas certamente por um acto solene onde se efectuava a ajuramentação do tabelião.

No reinado de D. Dinis, nomeadamente em 1321, eram objecto de «eisaminaçom», supondo-se que estavam obrigados a fazer uma prova de capacidade profissional naturalmente na Chancelaria Régia.

Data do reinado de D. Afonso II (1211-1223) o primeiro notário público, desde então denominado «tabelião público», que conhecemos. Ocupava então o cargo Martinho Martins, tabelião de Guimarães, em 1212. O mais antigo documento tabeliónico data, porém, de 1214, tendo sido escrito por Mendo Anes, tabelião de Santarém. Certo é que a implantação do tabelionado em Portugal só se terá verificado com carácter definitivo, com D. Afonso III (1248-1279).

O primeiro Regimento, que se conhece, data de 1305, seguido por outro de 1340. Ao tabelião era exigido, entre

outras obrigações, que trajasse segundo a lei, que fosse casado, que não acumulasse o ofício com outras profissões, que tivesse paço, que escrevesse e redigisse bem, e que registasse as escrituras no «Livro de Notas».

Como titular desta função pública, o tabelião conferia autenticidade legal ao documento, que fazia fé pública por si só, na medida em que resultava da referida função. Os documentos era validados com a subscrição notarial de que fazia parte o sinal ou selo de tabelião.

A primeira referência ao tabelião na vila de Torres Vedras data de Março de 1220 (IAN/TT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1.<sup>a</sup> Inc., m. 2, n.º 11), seis anos após o primeiro documento tabeliônico conhecido. Ocupava então o cargo Martinho Pais. Este primeiro documento, por si produzido, revela a influência de Pedro Rol, tabelião de Lisboa (1217), sendo o tabelião de Torres Vedras um "satélite" do tabelião daquela cidade.

Embora preservando muitas das características tradicionais do notariado português, corta com a tradição em alguns pontos, afirmando-se inovador. Martinho Pais refere também Pedro Martins como tabelião de Torres Vedras, embora este nunca se intitule como tal.

De Martinho Pais continuamos a ter notícias, entre 1223 e 1245-48. E em 1250 ainda estaria vivo - *Martinus Pelagii*

*Qui dicitur tabellio* - referindo-se a ele, Martinho Pires, seu sucessor no cargo.

Entre 1225 e 1234 Pedro Martins domina a actividade de escrituração extra-judicial torriense, surgindo sob a sua dependência o antigo tabelião Martinho Pais. Martinho Pais refere-se a Pedro Martins como tabelião, apesar deste nunca se intitular como tal.

Após um silêncio relativo aos dois escrivães, surgem, entre 1242 e 1248, três documentos lavrados por Martinho Pais, onde este se intitula tabelião de Torres Vedras ou, simplesmente, tabelião. No último documento, datado de 1248, Martinho Pais refere-se a outro indivíduo de nome Gonçalo como tabelião.

A primeira referência a um tabelião de Torres Vedras, posterior a 1248, data de Maio de 1259, tendo sido feito por Martinho Pires, que seria tabelião até 1271 e, provavelmente, não o seria antes de 1254.

Entre 1266 e 1272, a escrituração documental dos tabeliães Martinho Pires e Domingos Ramos sobrepõe-se. Todavia, daqui não poderemos inferir qualquer corporativização ou "colegialização" do ofício, mas tão somente o exercício do ofício notarial por dois tabeliães em simultâneo, como parece ter acontecido já anteriormente.

Nos séculos XIV e XV, os tabeliães pertenciam, sobretudo, à classe média urbana. Eram homens com um

notável prestígio e protagonismo na via quotidiana medieval. Ao prestígio somavam a honra, o saber, a fortuna pessoal, mas por vezes também a corrupção, a desonestidade e a má fé.

**SAIBA MAIS:**

NOGUEIRA, Bernardo Maria Godinho de Sá - *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal: Génese e implantação, 1212-1279*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1996. V.1  
[Dissertação de Doutoramento]

IMAGEM: Representação de um escriba (Bíblia - mns. Séc. XIII, BNL)- in *História de Portugal*, dir. José Hermano Saraiva